



## MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0003, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral  
2026

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5481, de 30 de Dezembro de 2025

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 9.671.179,25 (nove milhões e seiscentos e setenta e hum mil e cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

339092.015001002000 - Despesas de Exercicios Anteriores R\$: 3.028.089,39  
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

339092.016050000000 - Despesas de Exercicios Anteriores R\$: 1.474,34  
Fonte de Recursos: ASSIST FINANC UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAG. PISOS SALARIAIS PARA PRO

**23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****23.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

04.123.0002.2367 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps

339092.015000000000 - Despesas de Exercicios Anteriores R\$: 4.028.411,00  
Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

**35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER****35.05 - FUNDEB**

12.361.0103.2183 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 70%

339092.015400000000 - Despesas de Exercicios Anteriores R\$: 2.613.204,52  
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

319011.015001002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$: 3.028.089,39  
Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

339093.016000000000 - Indenizacoes e Restituicoes R\$: 1.474,34  
Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO D



## MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

### 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

#### 23.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

04.123.0002.2367 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit R\$: 4.028.411,00

Atuarial do Rpps

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

### 35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

#### 35.05 - FUNDEB

12.361.0103.2183 - Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental 70%

319011.015400000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$: 2.613.204,52

Civil

Fonte de Recursos: TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19/01/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal, (19.01.2026).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO  
PREFEITA MUNICIPAL